

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTACTOS GERAIS

☎ 21 754 15 00

✉ fomento@colegiosfomento.pt

🌐 www.colegiosfomento.pt



COLÉGIOS
FOMENTO

TABELA
DE PREÇOS
E DESCONTOS

2024 → 2025



COLÉGIO
HORIZONTE



COLÉGIO
CEDROS



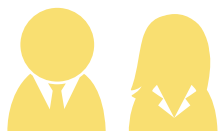
HORÁRIO



E FUNCIONAMENTO

- **1.** Os Colégios estão abertos entre as 8h00 e as 19h00.
- **2.** As Direções dos Colégios fixam os horários de funcionamento das Secretarias no início do ano letivo.
- **3.** As Direções e os preceptores estão disponíveis para atender os Pais mediante marcação prévia de entrevista.

UNIFORME



- **1.** O uso do uniforme é uma ação formativa importante no Projeto Educativo dos Colégios Fomento e é obrigatório em todas as atividades escolares, quer se realizem no interior ou no exterior dos Colégios.
- **2.** Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso do equipamento de desporto do próprio Colégio.

ACIDENTES



E SEGURO ESCOLAR

- **1.** Foi contratado com a «Tranquilidade Seguros» um seguro escolar (incluído no valor da mensalidade), cujo âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta, nas Secretarias dos Colégios.
- **2.** Em caso de acidente, os Colégios tomarão as providências que a situação requeira e darão conhecimento imediato da ocorrência ao Encarregado de Educação.
- **3.** Os Colégios não se responsabilizam por objetos cuja guarda não lhes tenha sido expressamente confiada.
- **4.** Os prejuízos causados pelo aluno ao Colégio ou a terceiros no interior das instalações e durante as visitas de estudo serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.



INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS



- **1.** A matrícula dos alunos implica a aceitação deste Regulamento e do Projeto Educativo do Colégio, obrigando ao seu cumprimento.
- **2.** As inscrições para o ano letivo seguinte efetuam-se, obrigatoriamente e para todos os alunos, no mês de fevereiro.
- **3.** A matrícula e renovação de matrícula nos Colégios faz-se no período definido pela Direção, mediante o preenchimento da respetiva documentação e do pagamento do correspondente valor.
- **4.** No caso de desistência ou de transferência do aluno, o valor da matrícula e da inscrição não serão devolvidos.

FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES



- **1.** Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços prestados. São devidos **dez pagamentos por ano letivo**, exceto na Infantil e Creche que são **onze**.
- **2.** A não frequência ou utilização dos serviços prestados (letivos, refeições, atividades extracurriculares, prolongamentos, etc.) não confere direito a qualquer redução ou devolução de pagamento.
- **3.** Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até ao dia 8.
- **4.** O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência de aulas e demais serviços e atividades.



ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- 1. As modalidades, condições, horários e preços das atividades extracurriculares são definidas anualmente em documento próprio.
- 2. A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

VISITAS DE ESTUDO

- 1. As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso caráter obrigatório.
- 2. Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
- 3. A não participação não isenta do respetivo pagamento.

TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS 2024-2025

MENSALIDADES

→ Creche (Horizonte)	€ 433
→ Infantil (Horizonte)	422
→ 1º Ciclo Ensino Básico	470
→ 2º Ciclo Ensino Básico	560
→ 3º Ciclo Ensino Básico	570
→ Secundário	642

INSCRIÇÃO FEVEREIRO

→ Todos os níveis de ensino	€ 240
-----------------------------	-------

MATRÍCULA JUNHO/JULHO

→ Creche (Horizonte)	€ 264
→ Infantil (Horizonte)	254
→ 1º Ciclo Ensino Básico	272
→ 2º Ciclo Ensino Básico	310
→ 3º Ciclo Ensino Básico	320
→ Secundário	379

REFEIÇÕES

→ Creche	€ 69
→ Infantil	81
→ 1º CEB	92
→ Outros	103
→ Utilização do refeitório	43

O valor das refeições será cobrado 10 meses por ano.

A não fruição deste serviço ou da utilização do refeitório não confere direito a qualquer redução ou devolução.

Os pais poderão alterar trimestralmente o serviço acordado, desde que o solicitem até 15 de Dezembro ou 15 de Março. Contudo, caso haja variação de preços, poderão optar de imediato pela alteração do serviço contratado.

PROLONGAMENTO

	€ Mês	€ Eventual
→ Até às 18h00	Gratuito	Gratuito
→ Das 18h00 às 19h00	11	3

TRANSPORTES

	€ Mês	€ Eventual
→ Direto (2 viagens)	23	7
→ Direto (1 viagem)	12	4



DESCONTOS

- 1. As famílias com dois ou mais filhos matriculados nos Colégios Fomento beneficiam dos seguintes descontos:

2 filhos 10 %

3 filhos 15 %

4 filhos 20 %

5 filhos 30 %

6 ou mais filhos 40 %

A percentagem de desconto incide sobre o valor da matrícula, escolaridade e transporte de todos os filhos.

- 2. Os antigos alunos beneficiarão, para os seus filhos, de um desconto de **20%** nas mensalidades e nas matrículas.
Aos sócios das Associações de Antigos Alunos Colégio Horizonte e Cedros é concedido um desconto adicional de **5%** (com quota atualizada).
- 3. Só são cumulativos os descontos de número de filhos e um dos outros descontos.

FATURAÇÃO

A faturação é efetuada da seguinte forma:

- Inscrição: fevereiro
- Matrículas: junho / julho
- Mensalidades da Infantil e da Creche: setembro a julho (**11 meses**)
- Mensalidades, Refeições, Utilização de refeitório, Prolongamento e Transportes: setembro a junho (**10 meses**)

Condições Especiais

- Sócios da APFN (Associação Portuguesa de Famílias Numerosas) (com quota atualizada).
- Membros da AESE – Business School (com quota atualizada).